

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR METROPOLITANA

RESOLUÇÃO Nº 045/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012;

Considerando a Portaria Nº 793 de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando o OF/APST/Nº 139/2021 onde solicita a reforma do Centro Especializado em Reabilitação, Associação Pestalozzi de Santa Teresa, através da Proposta Nº 932405/21-004, indicado a receber uma Emenda Parlamentar o valor individual de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação, por meio de Recursos de Emendas Parlamentares.

Considerando que esta Resolução estará na pauta da próxima reunião da CIR Metropolitana.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a solicitação da Reforma do Centro Especializado em Reabilitação do Município de Santa Teresa – ES, com recurso federal adquirido por meio de Emenda parlamentar, acima citada.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de outubro de 2021.


ALÉSSANDRA DOS SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenador da CIR Metropolitana